



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 090/2023

PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2023

TIPO MENOR PREÇO ITEM

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO COM MÍNIMO DE 44 LUGARES, PARA ATENDER À SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

ATA DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

Aos 09 (nove) dias do mês de Maio do ano de 2023 (dois mil e vinte e três), na Sede da Prefeitura Municipal de Córrego do Bom Jesus, situada na Rua Doze de Dezembro, Nº 347, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Alves Tanikava e a Equipe de Apoio, todos nomeados pela **Portaria Nº 002/2023 de 20 de Janeiro de 2023**, para abertura e julgamento das propostas e habilitações referentes ao processo mencionado em epígrafe, que visa **Contratação de Empresa Especializada para Futura e Eventual Prestação de Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário com mínimo de 44 lugares, para atender à solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social**. Conforme especificado no Edital, declarou-se aberta a sessão pública do pregão às 09h00min (nove horas), tendo sido solicitado o credenciamento dos presentes, constando-se a presença da seguinte empresa: **VIAÇÃO PONTE SEGURA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o Nº 31.184.592/0001-72 estabelecida à Rua Antônio da Silva Oliveira, Nº 86, Centro, Córrego do Bom Jesus/MG, CEP: 37.605-000, representado nesta sessão por seu procurador **RAFAEL CHIARADIA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF/MF sob o Nº 112.747.236-47 e portador do RG Nº MG-16.896.224. A empresa foi credenciada nos termos do Edital. A seguir, o Pregoeiro recebeu os envelopes com a proposta e documentação da empresa e, após tecer considerações sobre o processamento do Pregão, passou à imediata abertura do envelope com a proposta do licitante. Aberto o envelope de propostas verificou-se que a empresa apresentou propostas com valores e lances conforme consta no mapa anexo, que desta ata integra independente de transcrição. Para o **ITEM 01 (Contratação de Empresa Especializada para Futura e Eventual Prestação de Serviço de Transporte Coletivo Rodoviário, mínimo 44 lugares.)** na fase de lances chegou-se ao valor final de R\$ 12,00 (doze reais), lance apresentado pela empresa **VIAÇÃO PONTE SEGURA LTDA**, aceito o valor por estar de acordo com os praticados no mercado, foi aberto o envelope com a documentação da empresa, analisada a documentação pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, a empresa foi declarada



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÓRREGO DO BOM JESUS

ADMINISTRAÇÃO 2021 – 2024

habilitada, pois atendeu todas as exigências do Edital, sendo assim o Pregoeiro adjudicou o **ITEM 01** à empresa, nos termos do art. 4º, inciso XX da Lei 10.520/2002, como valor total de R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Segue anexo o mapa de apuração e fases de lance que é parte integrante desta ata, nenhum licitante manifestou-se expressamente a intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta ata, digitadas apenas no anverso e rubricados por todos os Licitantes, Pregoeiro e Comissão de Apoio.

Reinaldo Alves Tanikava

Pregoeiro

João Lázaro Oliveira Simões

Membro/Pregoeiro

Vilma Milena Dias

Membro

Sheila dos Santos dos Anjos

Membro

Matheus Henrique da Silva Sampaio

Membro

VIAÇÃO PONTE SEGURA LTDA

Rafael Chiaradia De Oliveira